



**EDITAL TECSOL-UFPEL 02/2024:**  
**SELEÇÃO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO E CULTURA 2024**

O Núcleo Interdisciplinar de Tecnologias Sociais e Economia Solidária (TECSOL) da UFPEL torna público que estão abertas inscrições para SELEÇÃO INTERDISCIPLINAR de bolsistas de extensão, destinada a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFPEL, em conformidade com as Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFPEL (Res. 10/2015 COCEPE/UFPEL e Res. 26/2017 COCEPE/UFPEL), bem como das disposições deste Edital.

### 1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 8 a 15 de julho de 2024.

### 2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPEL, tendo cursado ao menos 3 (três) disciplinas no curso atual.
- 2.2. Ter aprovação em pelo menos 75% das disciplinas cursadas.
- 2.3. Ter previsão de formatura para período posterior a junho/2025.
- 2.4. Disponibilidade de horário às terças-feiras, das 14:00 às 17:00 (horas).
- 2.5. Disponibilidade para participação integral (do início ao fim) de oficina de acolhimento e informação que se realizará presencialmente no dia **16/07, terça-feira, das 14:00 às 17:00, na sede do Tecsol** (Rua Coronel Alberto Rosa, n.º 580 – antiga AABB).

### 3. INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição se dará de **forma eletrônica**, via **formulário on-line** (item 4, a seguir); as cópias dos documentos para inscrição (item 3.2.) deverão ser remetidos por e-mail.
- 3.2. Os documentos exigidos no ato da inscrição são os seguintes:
  - Histórico escolar atualizado (com média – expedido pela CRA).
  - Atestado(s) ou certificado(s) de participação anterior em outros projetos de extensão, de pesquisa ou de ensino (serão aceitos documentos emitidos via sistema Cobalto, mas também pelos professores responsáveis pelos projetos ou pela unidade acadêmica respectiva).
- 3.3. Os documentos a que se refere o item 3.2. deverão ser remetidos ao e-mail [tecsol@ufpel.edu.br](mailto:tecsol@ufpel.edu.br), assinalando-se no campo 'assunto' ('subject') do e-mail o seguinte: 'seleção edital 02/2024'. Os documentos deverão ser enviados no mesmo prazo do preenchimento do formulário.
- 3.4. O link do formulário online para de inscrição é o seguinte:  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeKx10w\\_RSZJiW4t7IBXrkqdo4\\_sVDMCRPeDr2owAWQS\\_BYyQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeKx10w_RSZJiW4t7IBXrkqdo4_sVDMCRPeDr2owAWQS_BYyQ/viewform).

### 4. BOLSAS E VOLUNTARIADO

- 4.1. Serão selecionados/as estudantes para o preenchimento das seguintes vagas:
  - titulares (início em julho/2024): **até três (3) bolsistas**
  - suplentes (cadastro de reserva): **até seis (6) candidatos/as**

4.2. As bolsas correspondem à configuração padrão das bolsas de extensão e cultura da UFPel: R\$ 700,00 mensais, com atividades de 20 horas semanais.

4.3. O período de vigência das bolsas será de 1º. de agosto de 2024 a 30 de junho de 2025, com interrupção durante os meses de janeiro e fevereiro de 2025, ou em períodos correspondentes de recesso de aulas previstos pelo calendário acadêmico da UFPel.

4.4. Estudantes selecionados/as para suplência (cadastro de reserva), poderão optar por atuar como **'voluntários/as'** no Tecsol-UFPel e, neste caso, terão prevalência em caso de abertura de vagas por desligamento de titular.

4.5. O Núcleo TECSOL se reserva o direito de selecionar um número inferior ao número de vagas previstas neste edital.

## 5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E ÁREAS DE CONHECIMENTO ABRANGIDAS

5.1. O presente edital é aberto a discentes de todos os cursos de graduação da UFPel, que desejem desenvolver atividades de apoio e assessoramento a empreendimentos de economia solidária.

5.2. Não é exigido conhecimento prévio no foco de atuação indicado ("apoio e assessoramento a EES"), mas sim, a disposição de pesquisar e aprender nessa área (as atividades de bolsistas serão sempre supervisionadas por docentes do Núcleo Tecsol).

5.3. **Reiteramos que estudantes de quaisquer áreas de conhecimento** poderão ser selecionados/as. Entretanto, as áreas prioritárias para os projetos desenvolvidos em 2024 são as seguintes: comunicação (jornalismo, letras, design...); ação coletiva (psicologia, pedagogia e ciências sociais); economia e administração; agronomia.

5.4. Para os/as bolsistas selecionados/as será obrigatória a apresentação de trabalho acadêmico e a participação nas edições da Semana Integrada de Inovação, Ensino, Pesquisa e Extensão (SIIPE), durante o período de vigência da bolsa, sob pena de desvinculação do projeto.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada por comissão especialmente designada pelo Conselho Orientador do Núcleo-Tecsol, com base:

- (a) nas informações prestadas através do formulário de inscrição;
- (b) na participação dos estudantes nas atividades realizadas durante a oficina de acolhimento e informação;
- (c) nas entrevistas com os/as candidatos/as, realizadas pela comissão de seleção.

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Serão avaliados os seguintes requisitos:

- participação anterior em projetos acadêmicos relacionados à economia solidária;
- participação anterior em outros projetos acadêmicos (de extensão, ensino ou pesquisa);
- desempenho acadêmico apresentado pelo histórico escolar;
- conhecimentos demonstrados nas áreas prioritárias para seleção;
- disponibilidade de tempo para reuniões e atividades do projeto.

## 8. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO – ANO 2024

<i>Dia / Mês</i>	<i>Descrição</i>
08 / julho	Publicação do edital e início das inscrições.

15 / julho	Fim do prazo de inscrições.
16 / julho	Oficina de acolhida e informação (participação integral obrigatória).
16 / julho a 23 / julho	Período de seleção.
25 / julho / 2024	Divulgação dos resultados.
30 / julho / 2024	Início das atividades para as/os selecionadas/os.

## 9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A divulgação do resultado da seleção ocorrerá até o dia 25 de julho, através da página do TECSOL-UFPEL – <http://wp.ufpel.edu.br/tecsol>, bem como através de e-mails do Tecsol, dirigidos a quem houver participado de todas as etapas do processo de seleção.

9.2. A presente seleção e a respectiva classificação de suplência (cadastro de reserva) dos/das selecionados/das será válida até 30/06/2025.

## 10. OUTRAS INFORMAÇÕES.

10.1. Outras informações poderão ser obtidas através de contato pelo e-mail [tecsol@ufpel.edu.br](mailto:tecsol@ufpel.edu.br).

Pelotas, 2 de julho de 2024.

Prof.a Dra. Débora Simões  
FaMet - Coordenadora do Projeto 'Incubadora-TECSOL'

### Links:

Formulário de inscrição:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeKx10w\\_RSZJiW4t7IBXrkqdo4\\_sVDMCRPeDr2owAWQS\\_BYyQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeKx10w_RSZJiW4t7IBXrkqdo4_sVDMCRPeDr2owAWQS_BYyQ/viewform)